

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.241, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º e 10 da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Obras (SMO) e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), Crédito Suplementar de R\$ 6.600.000,00 (Seis milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.010.0.002	3.2.90.21.00	00	250.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.010.0.002	4.6.90.71.00	00	4.247.000,00
SEMED	SEMED	07.01.12.361.026.2.043	3.3.90.92.00	00	323.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	3.3.90.92.00	00	60.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	850.000,00
SMO	SMO	52.01.04.122.001.2.034	3.3.20.93.00	00	250.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.1.002	4.4.90.51.00	00	200.000,00
SMO	SMO	52.01.15.451.013.2.069	3.3.90.39.00	00	220.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.241.045.2.021	3.3.50.43.00	17	100.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.36.00	17	100.000,00

Anexo II

					Em R\$
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.001.2.025	3.1.90.92.00	00	500.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.1.90.13.03	00	1.550.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.3.90.46.00	00	500.000,00
SEMAD	SEMAD	04.01.11.331.009.2.029	3.3.90.49.00	00	500.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.010.0.002	3.2.91.21.00	00	500.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.010.0.002	4.6.91.71.00	00	2.000.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.1.90.04.00	16	850.000,00
SEMASC	FMAS	56.02.08.244.045.2.024	3.3.90.39.00	17	200.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1394/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **JOSE LUIZ AMORIM DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 1395/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 1396/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Excluir: PEDRO RAMOS FAZOLI da portaria Nº 1060/GP/2017 de 24/02/2017, publicada em 25/02/2017.

PORTARIA Nº 1397/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, **PEDRO RAMOS FAZOLI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CC-4 do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 1398/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **LARA DA CUNHA RIOS**, para exercer do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 1399/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **MARIA CRISTINA BRAGA MORAES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 1400/GP/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **ALESSANDRO SEVERIANO DA COSTA**, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATAS:

PORTARIA Nº 1372/GP/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017, publicada em 31/03/2017.

Onde se Lê: EDERSON VILELA DOS SANTOS;

Leia-se: ENDERSON VILELA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 1216/GP/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017, publicada em 11/03/2017.

Onde se Lê: JOICE CUNHA CABRAL TEIXEIRA;

Leia-se: JOICE DA CUNHA CABRAL TEIXEIRA.

PORTARIA Nº 1391/GP/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017, publicada em 06/04/2017.

Onde se Lê: ELIZABETH PEDRO DOS SANTOS;

Leia-se: ELIZABETE PEDRO DOS SANTOS.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

Despacho do Prefeito (Processo nº 07/000066/2017. HOMOLOGO a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0001/2017, adjudicando seu objeto a empresa: EDIÇÕES IPDH - GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 4. 225, 576,00 (Quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais), conforme Ata de Análise da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município. Em 07 de abril de 2017.

Wagner dos Santos Carneiro – Waguinho
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

COMUNICADO

Atendendo Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunico ao Sr. **Adenildo Braulino dos Santos**, que encontram-se a sua disposição na Secretaria Municipal de Controle, informações referentes ao processo nº 233.110-3/2013.

VANDER LOUZADA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/CMAS DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo - CMAS-BR, Gestão 2017/2019”.

CONSIDERANDO os critérios aprovados pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e pela Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 008/CMAS-BR/15;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.742/93 - LOAS e na Lei Municipal Nº 1.068 de 27 de outubro de 2005;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Fica convocada a Sociedade Civil organizada para em fórum próprio eleger os representantes que irão compor o CMAS-BR, gestão 2017/2019, na forma prevista no art.3º, da Lei municipal nº 1.068/05, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

Art.2º - Ficam estabelecidos os critérios para a participação das entidades e organizações de assistência social no processo de escolha da sociedade civil, conforme segue:

§ 1º - Poderão participar do processo eleitoral, todas as entidades e organizações de assistência social que atuam em âmbito municipal, que estejam em efetivo funcionamento e legalmente inscritas no CMAS-BR, conforme a legislação em vigor, observada a Lei Municipal 1068/2005;

§ 2º - **Não poderão participar entidades que tenham convênios ou contratos com o Município, na área de assistência social e entidades cujos diretores detenham cargos de confiança ou contratos de trabalho no Governo Municipal;**

§ 3º É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização ou da pessoa física que a represente no CMAS-BR, independente da condição de titular ou suplente;

§ 4º A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro/a titular ou suplente recairá sobre a pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos ou que seja membro de seu corpo técnico;

§ 5º - Cada titular terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa;

§ 6º - As entidades e organizações de assistência social poderão participar como eleitores e/ou candidatas;

§ 7º - São ELEITORES todas as entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS-BR, em pleno e regular funcionamento e que tenham direito de votar e serem votadas, respeitando o disposto no parágrafo §3º;

§ 8º - Serão CANDIDATAS todas as entidades e organizações de assistência social que se credenciarem como tal, mediante ofício enviado à Secretaria Executiva do CMAS-BR, do dia 10 ao dia 20 de abril de 2017, até às 17:00h, acompanhado da cópia do Estatuto, cópia da Ata de eleição dos membros da atual diretoria devidamente registrada em Cartório e CNPJ;

Art. 3º - O Fórum próprio de que trata o artigo 1º desta Resolução realizar-se-á em conformidade com artigo 3º, §3º da Lei n.º 1.068/05, no endereço, data e horário a serem publicados nos Atos Oficiais do Município, juntamente com a relação das entidades e organizações de assistência social habilitadas como CANDIDATAS, sendo aberto prazo de 24 horas para recursos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Hisolda Rodrigues Acácio de Oliveira
Presidente do CMAS BR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria do PREVIDE de fis. 21, baseada no teor do parecer da Comissão Permanente de Licitação, fis. 14/15, a apreciação do Controle Interno, estando devidamente caracterizada a situação prevista no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e que o valor da contratação é condizente com o praticado em mercado, decido Adjudicar a presente dispensa de licitação, processo 2017/00277, com vistas à contratação direta da empresa LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 00.626.885/0001-39, para fornecer passagens aéreas, Rio de Janeiro - Brasília - Rio de Janeiro, para a participação de três servidores deste Instituto em reunião na sede do Ministério de Previdência Social, detalhado em fis. 02.

A presente despesa está enquadrada no inciso II artigo 24, cominado com a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei Federal 8.666/93, com valor total de R\$ 3.752,10 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Processo: 2017/00277;

Fundamento: Art. 24, inciso II, c/c a alínea "a" do inciso II do art. 23da lei Federal 8.666/93;

Objetivo: Aquisição de Passagens Aéreas;

Firma: LOPESTUR VIAGENS E TURISMO LTDA;

CNPJ: 00.626.885/0001-39;

Valor: R\$ 3.752,10 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos);

Data: 06/04/2017.

Pedro Paulo da Silveira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO - FUNBEL

PORTARIA Nº. 031/FUNBEL/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, **SILVIA RAMOS BARROS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-7, da FUNBEL.

PORTARIA Nº. 032/FUNBEL/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCIANA MARQUES DE AGUIAR QUINTANILHA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-8, da FUNBEL.

PORTARIA Nº. 033/FUNBEL/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, **LUCIANA MARQUES DE AGUIAR QUINTANILHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico, símbolo CC-7, da FUNBEL.

PORTARIA Nº. 034/FUNBEL/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, **SILVIA RAMOS BARROS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC-8, da FUNBEL.

PORTARIA Nº. 035/FUNBEL/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNAR a servidora **LUCIANA MARQUES DE AGUIAR QUINTANILHA** - Matrícula 60/0408 para responder sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, pelo setor de Assessoria Jurídica desta Fundação. a contar de 01 de janeiro de 2017.

Getúlio de Jesus Mapa
Diretor Presidente - FUNBEL
Matrícula 60/60336